PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022 | Ano XVII | Edição 1491 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 10
Secretaria Municipal de Justiça 10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 12
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 12

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores municipais abaixo relacionados como representantes da municipalidade para atuarem como Titular e Suplente, responsáveis pela interface, administração e auxílio com a equipe da Secretaria Executiva de Atendimento (SEAT) da JUCESP pelo VRE - módulo licenciamento:

I - Ana Paula Comodaro de Campos (Titular);

II - Diego Henrique Marinho (Suplente).

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 095, de 06 de novembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento
Publicada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Amparo,
aos 21 de outubro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10.002/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para atuar em festividades e homenagens realizadas pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO:** Senhor, informo-lhe que no dia 20 de outubro de 2022, às 14 horas, foi aberta a sessão pública do presente procedimento licitatório, realizada na sala de licitações, que contou com a participação somente da somente a empresa Brazil Serviços Terceirizados Eireli, CNPJ nº 32.812.867/0001-38. Em ato contínuo, foi providenciado o credenciamento, aberta e analisada a oferta inicial da única proponente, a partir disso, este pregoeiro escoimado pelo **Art. 4º, inciso XVII da Lei 10.520/02**, foi aberta negociação e conseguimos desconto frente a proposta original. Em análise de habilitação, os documentos apresentados no envelope 02 foram considerados em conformidade com as exigências do edital, por isso, foi considerada vencedora do certame. Desta forma, em que pense o fim dos trabalhos do procedimento licitatório, declaro a **ADJUDICAÇÃO** a favor da empresa **Brazil Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ nº **32.812.867/0001-38**, vencedora do objeto em licitação com o menor preço no valor unitário de R$ 330,00 por diária, perfazendo o valor total de R$ 363.000,00 para o atendimento da ata de registro de preço. Desta forma, escoimado pelo **Art. 3º, Inciso II do Decreto nº 6.479 de 29 de março de 2022**, submeto a peça em tela à apreciação da autoridade competente no intento do seu despacho decisório pela homologação, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais e obedecidos todos os princípios basilares da licitação pública. É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 20 de outubro de 2022.

Julio César.

Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº 10.002/2022 – **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 128/2022 – **OBJETO:** Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para atuar em festividades e homenagens realizadas pela Prefeitura de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. – **DESPACHO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, em especial a manifestação do parecer do pregoeiro constante nos autos, que acolho e decido pela **HOMOLOGAÇÃO**do item em licitação a favor da empresa **Brazil Serviços Terceirizados Eireli**, CNPJ nº **32.812.867/0001-38**, vencedora do objeto em licitação com o menor preço no valor unitário de R$ 330,00 por diária, perfazendo o valor total de R$ 363.000,00. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da ata de registro de preços e despesa.

Publique-se.

Amparo, 20 de outubro de 2022.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de de Cultura e Turismo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

Aos 20 de outubro do ano de dois mil e vinte e dois no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL PARA ATUAR EM FESTIVIDADES E HOMENAGENS REALIZADAS PELA PREFEITURA DE AMPARO/SP,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 32.812.867/0001-38** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 128/2022.

BRAZIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME.

ITEM	QTDE.	UNID. DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1.100	Diárias	Serviços de Bombeiro Civil	R$ 330,00	R$ 363.000,00
VALOR TOTAL				R$ 363.000,00	

Prazo de execução: Os serviços serão parciais e distribuídos pelo período de 12 (doze) meses, e deverão ser realizados mediante recebimento das Autorizações de Fornecimento emitidas pelo Departamento de Suprimentos.

Local da execução: Os serviços serão prestados em diversos locais do Município de Amparo/SP, incluindo os distritos de Arcadas e Três Pontes, que serão previamente informados pela Secretaria solicitante.

Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após cada prestação de serviço, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8.666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item **11**. **Penalidades** - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

BIANCA DAIANE GUIDI DA SILVA aprovada em 02° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **PROFESSOR AUXILIAR DO DESEN. INFANTIL - PADI,** homologado em 04/10/2019, convocada em **21/10/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

JULIAN MAMORU IWASAKI aprovado em 10° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **21/10/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica a seguinte desistência:

Em 18/10/2022, convocamos **SHIRLEY ROBERTA DE TOLEDO** aprovada em 09° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II - CONTRATADO**. A mesma entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos em 21/10/2022, e desisitu da vaga.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÕES DO CARTÃO DE BENEFÍCIO CONSIGNADO CREDCESTA Nº 01/2022

Autorizado pelo Processo Administrativo 12187/2022

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PKL ONE PARTICIPAÇÕES S.A. E MUNICÍPIO DE AMPARO, ESTADO DE SÃO PAULO

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 2789/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 122/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em plano de telefonia com fornecimento em comodato de aparelhos celulares tipo smartphones android, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2022 às 14h30**. **Edital disponível** a partir de **24/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de outubro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 12788/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 139/2022 - **Objeto:**Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para realização de repintura das Unidades Escolares vinculadas a Secretaria Municipal de Educação de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 04/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de outubro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 7535/2022 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Presencial nº 127/2022 - **Objeto:**Aquisição de veículos para uso nas atividades das Secretarias Municipais de Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **NOVA DATA DE ENCERRAMENTO: 09/11/2022 às 09h00**. **Edital disponível** a partir de **24/10/2022** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 21 de outubro de 2022.

Regina Célia Aparecido Doné

Diretora do Departamento de Suprimentos.

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 7765/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 008/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de reforma e revitalização da Feira do Produtor de Amparo, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o que mais se fizer necessário conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Com base na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o objeto da licitação em referência a favor da empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA**., com valor global de R$ 3.076.185,52 (três milhões, setenta e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 19 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

.....

CONTRATO Nº 263/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 8601/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA., PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, NECESSÁRIO AO DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS FORA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2022, CONFORME PROPOSTA DA CONTRATADA.

CONTRATADA: RAPIDO FENIX VIAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.022.473/0001-39

VIGENCIA: 12 meses (01/10/2022 a 30/09/2023)

VALOR: R$ 42.145,20 (quarenta e dois mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

Amparo, 26 de setembro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 279/2022

Autorizado no

Processo Licitatório nº 11267/2022

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO - CONTRATANTE E COMO CONTRATADA SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA., ESPECIALIZADA PARA TREINAMENTO *IN COMPANY*, TEÓRICO E PRÁTICO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA INEXIGIBILIDADE Nº 055/2022.

CONTRATADA: SGP SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

CNPJ Nº 29.759.932/0001-02

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, da assinatura do contrato, tendo como termo inicial o dia 06/10/2022 e termo final 05/11/2023.

VALOR: R$ 53.400,00

Amparo, 06 de outubro de 2022.

.....

CONTRATO Nº 280/2022

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 11666/2022.

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SICELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA AUTO VIAÇÃO K&J EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM CLÁUSULA RESOLUTIVA, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2022.

CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO K&J EIRELI

CNPJ Nº: 15.3331.055/0001-51

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Educação, com inclusão de cláusula resolutiva quanto ao seu término.

VALOR: R$ 399.921,60

Amparo, 06 de outubro de 2022.

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação da **FUNDAÇÃO ROBERTO ROCHA BRITO, CNPJ Nº 58.378.373/0001-80**, para capacitação de profissionais em urgência e emergência pré-hospitalar ao traumatizado, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Publique-se

Amparo, 18 de outubro de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 11694/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 126/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barra de cereal, bebida mista de fruta, lanche e refrigerante para atender aos alunos e equipes de competição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Marisa Leandro dos Santos Lucas e Rosângela Aparecida Guimarães Hilário para abertura da sessão pública do supracitado certame para verificação dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação da licitante: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01- Proposta, onde a Pregoeira já declarou como **DESERTO** o item 03, tendo em vista que a única participante não apresentou proposta para o item. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para os itens do certame e, após análise, a licitante foi considerada **HABILITADA**. Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os itens da referida licitação conforme segue: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17 é vencedora dos seguintes itens: Item 01 (BARRA DE CEREAIS), com valor unitário de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Item 02 (SUCO), com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Item 04 (REFRIGERANTE), com valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Total do fornecedor: R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 20 de outubro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 11694/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 126/2022 **OBJETO**: Constituição de sistema de Registro de Preços para eventual aquisição futura de barra de cereal, bebida mista de fruta, lanche e refrigerante para atender aos alunos e equipes de competição da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação, Lazer e Eventos, conforme Edital e Anexos. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os itens da licitação em referência a favor da empresa: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**., inscrita no CNPJ nº 08.528.442/0001-17, itens: Item 01 (BARRA DE CEREAIS), com valor unitário de R$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos), totalizando R$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais). Item 02 (SUCO), com valor unitário de R$ 2,00 (dois reais), totalizando R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Item 04 (REFRIGERANTE), com valor unitário de R$ 1,90 (um real e noventa centavos), totalizando R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Total do fornecedor: R$ 69.250,00 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a confecção da respectiva ata de registro de preços e despesas. Publique-se.

Amparo, 20 de outubro de 2022.

Luciano Antonacci

Secretário Municipal de Esporte, Recreação, Lazer e Eventos

.....

A Prefeitura do Município de Amparo, em cumprimento à Emenda a Lei Orgânica do Município nº 30, de 2005, comunica as seguintes exonerações:

NOME	EMPREGO	SECRETARIA	RESCISÃO
GABRIELA DE C. M. FERREIRA	ENFERMAGEM - PSF	SMS	30/09/2022
KATRINEY CARLA AFFONSO	ENFERMEIRO - CONTRATO	SMS	01/10/2022
GABRIEL DE GODOI	AT. E CUIDADOS A IDOSO	SMDSC	03/10/2022
SOLANGE C. F. S. FERREIRA	EDUCADOR DE CRECHE	SME	03/10/2022
MAYARA MORAIS PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMDE	10/10/2022
DEBORA DE SOUZA	PEB I - CONTRATO	SME	13/10/2022
DOROTEA R. DA C. URBANO	DIRETOR DE ESCOLA	SME	13/10/2022
SIMONE C. P. RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO GERAL	SMA	13/10/2022

Amparo, 21 de Outubro de 2022.
Sônia Maria P De Moraes
Administração Geral- RH

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, CEP: 13.900-400, Amparo/SP, o Secretário Municipal de Governo Sr. João Augusto Alamino de Souza Campos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no Art. 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE CONFECÇÃO DE FAIXAS, BANNERS E OUTDOORS, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL E ANEXOS**, a serem utilizados por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pelas empresas: **F P CATÃO-ME**, CNPJ nº 03.609.078/0001-04, **GRÁFICA CS EIRELI**, CNPJ nº 10.651.441/0001-07, **REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ nº 50.093.848/0001-80 e **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA.**, CNPJ nº 02.533.237/0001-63, classificadas em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminado(s), observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 121/2022.

F P CATÃO-ME, CNPJ nº 03.609.078/0001-04

LOTE 01					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	80	SV	Banners, medindo: 0,60m x 1,20m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda**, até 20 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 36,17	R$ 2.893,60
002	200	SV	Faixas, medindo: 4,00m x 1,00m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento: madeira e corda, até **40 artes diferentes** - Confecção e instalação	R$ 194,49	R$ 38.898,00
003	20	SV	Faixas, medindo: 7,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento em ilhós, **até 10 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 486,51	R$ 9.730,20
004	12	SV	Faixas, medindo: 12,00m x 1,50m, em lona (480g) impressa colorida, acabamento com ilhós**: 06 artes diferentes -** Confecção e instalação	R$ 886,35	R$ 10.636,20
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 62.158,00
LOTE 02					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	40	SV	Outdoors, medindo: 6m x 2m, colorido, impressão em Lona (480g), acabamento com ilhós; até	R$ 589,94	R$ 23.597,60

			20 artes diferentes -Confecção e instalação		
002	15	SV	Outdoors, medindo: 9m x 3m, colorido, impressão em Lona(480g), acabamento com ilhós; **até 15 artes diferentes -**Confecção e instalação	R$ 1.279,96	R$ 19.199,40
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 42.797,00

GRÁFICA CS EIRELI, CNPJ nº 10.651.441/0001-07

LOTE 03					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Cartaz, medindo: 29,7cm x 42cm (A3), papel couchê 150g, 4 cores, com fotolitos – **Até 100 artes diferentes**	R$ 5,499	R$ 10.998,00
002	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, com fotolitos – **até 30 Artes diferentes**	R$ 0,29	R$ 14.500,00
003	50.000	SV	Flyer, medindo: 10cm x 21cm, papel couchê, 120g, 4x0 cores, com fotolitos – **até 30 artes**	R$ 0,25	R$ 12.500,00
004	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, com fotolitos – **até 20 artes diferentes**	R$ 0,35	R$ 17.500,00
005	50.000	SV	Folder, medindo: 29,7cm x 21cm (A4), papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 2 dobras, com fotolitos – até **30 artes diferentes**	R$ 0,40	R$ 20.000,00
006	50.000	SV	Folder, medindo: (aberto) 30cm x 21cm; (fechado) 15cm x 21cm, 20 páginas, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, acabamento: 01 dobra e 02 grampos, com fotolito –**até 10 artes diferentes**	R$ 0,50	R$ 25.000,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 100.498,00
LOTE 04					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	60.000	SV	Informativos, medindo: (aberto) 42cm x 29,7 cm; (fechado) 21cm x 29,7cm, papel couchê 120g, 4 x 4 cores, 1 dobra, 8 páginas, com fotolitos – **até 3 artes diferentes**	R$ 0,749	R$ 44.940,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 44.940,00

REIMAR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 50.093.848/0001-80

LOTE 05

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	2.000	SV	Crachás, medindo: 11cm x 15cm, papel Triplex 250g, 4x0 cores, com fotolitos, acabamento: dois furos e cordão - **10 artes diferentes**	R$ 2,099	R$ 4.198,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.198,00
LOTE 06					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Pastas, medindo: (aberta) 46cm x 31cm; (fechada) 23cm x 31cm, papel Triplex 250g, 4 x 0 cores, acabamento: 01 dobra, com envelope, fotolitos – **até 10 Artes diferentes**	R$ 6,999	R$ 13.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 13.998,00

MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA., CNPJ nº 02.533.237/0001-63

LOTE 07					
ITEM	**QTDE**	**UNID**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
001	2.000	SV	Convites, medindo: 21cm x 10cm, papel Vergê 180g, 4 cores, com fotolitos – **até 50 artes diferentes**	R$ 2,499	R$ 4.998,00
				VALOR TOTAL LOTE:	R$ 4.998,00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço.

Prazo de execução: O prazo para execução dos serviços é de até 10 (dez) dias, contados da Ordem de Serviço emitida.

Local de entrega: Os itens referentes aos **Lote 3,4,5,6 e 7** deverão ser entregues no paço Municipal, rua Bernardino de Campos, 705, Centro Amparo-SP, no Departamento de Comunicação da Secretaria de Governo.

A Secretaria Requisitante estipulará na Ordem de Serviço os endereços, dentro do Município de Amparo, onde deverão ser instalados os itens referente ao Lote 1 e 2.

Condições de pagamento: Em até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.
As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 11 do Edital.
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

João Augusto Alamino de Souza Campos
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.10181/2022 – A.L.DESOUSA

PROC.7781/2022 – J.C.PETROLI & CIA LTDA

PROC.13013/2022 – IBRAMED INDÚSTRIA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

CANCELAMENTO DEFERIDOS

PROC.13599/2022 – SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.

Amparo, 19 de outubro de 2022
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 103, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos narrados no processo administrativo nº 8175/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana;
- Júlio César Formigari Gandolphi; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 104, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 7180/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 105, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 8359/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12547/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e
- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12556/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12554/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 109, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 6746-6/2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 110, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 12735/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Claudia Carolina Campana; e

- Mykner Marcel Casagrande de Lima.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 111, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo de Sindicância para apurar os fatos ocorridos no processo administrativo nº 6641/2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, que, sob a presidência do primeiro, irão apurar os fatos narrados no Processo Administrativo em epígrafe.

- Nairana Souza Fernandes da Silva; e
- Ana Carolina Rabelo Alberto.

Parágrafo único – A Comissão deverá iniciar seu trabalho imediatamente após o recebimento da presente Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação, para conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 21 de outubro de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 21 de outubro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PRORROGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SMDSC, através do Departamento de Direitos Humanos e Inclusão Social – DDHIS, instituído pelo inciso V do art. 76 da Lei nº 4.030/2019, alterada e acrescida de dispositivos, em especial pela Lei nº 4264/2022, decide **PRORROGAR** o prazo para inscrições do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022 - SMDSC, publicado no Jornal Oficial do Município, datado a 06/10/2022, edição 1481, ano XVII, pp. 63, e que trata do credenciamento de representações e coletivos ligados a pautas identitárias do Município de Amparo/SP.

Os(as) interessados(as) poderão se inscrever através dos endereços eletrônicos mefructuoso@amparo.sp.gov.br e jcgodoy@amparo.sp.gov.br. Os emails poderão ser encaminhados até o dia 18/11/2022.

Amparo, 21 de outubro de 2022.

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

MATHEUS ESPEDITO FRUCTUOSO
Diretor de Direitos Humanos e Inclusão Social

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 80, DE 20 DE OUTUBRO DE 2.022

O **SUPERINTENDENTE DO SAAE**, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Municipais nº 637 de 14 de janeiro de 1.969, nº 3.841 de 05 de outubro de 2.015:

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a relação dos servidores que irão compor as Comissões de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 02 (dois) anos, sendo:

DANIELA PAGAN CARLINI
DARCI DONISETE LONER
GRAZIELE CRISTINA GUIMARAES
LEANDRO LORENCINI
LUCIA HELENA PETERLINI GIOMO
LUCIANA XAVIER DA SILVEIRA VALENTE
ERICA CRISTIANA URBANO CANINA
NATÁLIA VIVIANI
CRISTINA PRETURLAN TOLEDO
FELIPE DE LIMA BATISTA
JÚLIO CESAR BALBINO
EMILIO CARLOS NARDINI

Art. 2º Os membros e presidente serão designados oportunamente pelo Procurador Chefe da Autarquia, nos termos do que dispõe a Portaria de nº 113, de 21 de julho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 60, de 02 de agosto de 2.021.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente do SAAE

Publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

JOÃO PEDRO RODRIGUES TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

.....

PREGÃO Nº 38/2022 Eletrônico	**DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL:** 04/10/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 18/10/2022 as 08:30:00H	**PROCESSO Nº** 002925/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PARA ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS E SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Após toda a celeridade processual, em especial à fase externa da presente licitação, efetuaram credenciamento e enviaram proposta(s) ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

Licitantes participantes			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
05.059.447/0001-50	QUALILOG SERVICOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA	licitacao@sso.com.br	Sim
27.775.380/0001-92	SAEDUC MEDICINA & ENGENHARIA DO TRABALHO EIRELI	assessoria_vendas@saeduc.com	Sim
05.844.532/0002-00	FAMMA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME	ambiental@fammamedicina.com.br	Não
09.079.572/0001-82	TOTAL LIFE ASSISTENCIA A VIDA LTDA	licitacoes@totallifebrasil.com.br	Não

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a rodada de lances e fase de negociação, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **FAMMA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (CNPJ: 05.844.532/0002-00)** nos termos de ata de sessão pública do pregão. Ato continuo, o pregoeiro e equipe de apoio, considerando ainda subsidio técnico pela área solicitante, proferiram consequente **DECISÃO** tocante à analise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados, **HABILITANDO A EMPRESA PRELIMINARMENTE VENCEDORA** acima e concedendo o prazo de 30 (trinta) minutos aos licitantes, nos termos do **ITEM 13 DO EDITAL**, para eventual interposição de recursos, qual **NÃO HOUVE QUAISQUER MANIFESTAÇÕES EM CONTRÁRIO**. Assim sendo, o pregoeiro convocou e registrou em ata, a necessidade do **ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA AO SAAE AMPARO, ONDE SE FIZESSE NECESSÁRIO, EM FACE DE PRELIMINAR APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMO PDF SIMPLES (SCANNER), CONFORME ITEM 8.11.1.1 ALIENA "B"**, bem como **PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA, CONFORME ITEM 8.11.2 DO EDITAL** qual a **ADJUDICAÇÃO DO OBJETO FICARIA CONDICIONADA ÀS SUAS APRESENTAÇÕS.** Pois bem, a **PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA** bem como **DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA/ASSINADA** onde cabível, foram então tempestivamente recebidas pelo Pregoeiro na modalidade "in loco" às datas de 20/10/2022 e 21/10/2022 onde foram então **ANALISADAS, CONFERIDAS, VALIDADAS E JUNTADAS AOS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO** em epigrafe. Por fim, o Pregoeiro então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** à empresa abaixo relacionada, em seus valores unitários (disponível nos autos do processo licitatório), correspondentes ao lote licitado, à empresa **FAMMA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME** conforme segue: **R$ 83.680,00** (oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais). **PUBLIQUE-SE**;

Amparo, 21 de outubro de 2022.

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro(a)

EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1

PREGÃO Nº 38/2022 - ELETRONICO **PROCESSO ADM Nº 002925/2022**

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO, E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante, em seu valor total global, conforme segue: **FAMMA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME (CNPJ: 05.844.532/0002-00); R$ 83.680,00 (oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais).** Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 21 de outubro de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR
Superintendente

Sistema de Administração de Contratos

SALDOS PARA EXECUÇÃO

Relatório de Registros de Preços

21/10/2022

Registro de Preço

Ata de Registro de Preços nº 2022/000059

EMPRESA: ECO SYSTEM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CNPJ: 02.067.846/0001-74
VIGENCIA: 04/11/2022 À 03/11/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANALISES DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PERIODICIDADE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS

LOTE 01 – ANALISES MENSAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ANALISE CLOROFILA-A	44	SRV	R$ 130,00	R$ 5.720,00
2	ANALISE ESCHERICHIA COLI	44	SRV	R$ 50,20	R$ 2.208,80
3	ANALISE CIANOBACTERIAS	44	SRV	R$ 400,00	R$ 17.600,00
4	ANALISE DE ÁGUA SIMPLES CONJUNTO CONTENDO UM DE CADA DOS SEGUINTES PARÂMETROS: COLIFORMES TOTAIS (A/P) ESCHERICHIA COLI (A/P) PH COR TURBIDEZ CLORO RESIDUAL LIVRE	2320	SRV	R$ 61,41	R$ 142.471,20

VALOR TOTAL LOTE 01: R$ 168.000,00 (CENTO E SESSENTA E OITO MIL REAIS)

LOTE 02 – ANALISES SEMESTRAIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	PORTARIA GM/MS Nº 888 COMPLETA	60	SRV	R$ 2.080,00	R$ 124.800,00
6	PORTARIA GM/MS Nº 888 ART. 42 § 1º § 1º NOS SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO SUPRIDOS POR MANANCIAL SUPERFICIAL DEVEM REALIZAR ANÁLISE DOS PARÂMETROS DEMANDA QUÍMICA DE OXIGÊNIO (DQO), DEMANDA BIOQUÍMICA DE OXIGÊNIO (DBO), OXIGÊNIO DISSOLVIDO (OD), TURBIDEZ, COR VERDADEIRA, PH, FÓSFORO TOTAL, NITROGÊNIO AMONIACAL TOTAL E DOS PARÂMETROS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E AGROTÓXICOS, EXIGIDOS NESTE ANEXO	10	SRV	R$ 1.188,00	R$ 11.880,00
7	PORTARIA GM/MS Nº 888 ART. 42 § 2º § 2º SISTEMAS E SOLUÇÕES ALTERNATIVAS COLETIVAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, SUPRIDOS POR MANANCIAL SUBTERRÂNEO DEVEM REALIZAR ANÁLISE DOS PARÂMETROS TURBIDEZ, COR VERDADEIRA, PH, FÓSFORO TOTAL, NITROGÊNIO	26	SRV	R$ 1.100,00	R$ 28.600,00

	AMONIACAL TOTAL, CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E DOS PARÂMETROS INORGÂNICOS, ORGÂNICOS E AGROTÓXICOS, EXIGIDOS NESTE ANEXO.				
8	ANALISE PRODUTOS SECUNDARIOS DA DESINFECÇÃO	30	SRV	R$ 380,00	R$ 11.400,00
9	ANÁLISE DE GOSTO E ODOR	22	SRV	R$ 60,00	R$ 1.320,00

VALOR TOTAL LOTE 02: R$ 178.000,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL REAIS)

Valor total da ata de registro de preços: **R$ 346.000,00** (trezentos e quarenta e seis mil reais)

Sistema de Administração de Contratos

SALDOS PARA EXECUÇÃO

Relatório de Registros de Preços

21/10/2022

Registro de Preço

Ata de Registro de Preços nº 2022/000058

EMPRESA: G.L SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 10.581.818/0001-07 - VIGENCIA: 11/10/2022 À10/10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS (TAPA BURACOS) EM RUAS DO MUNICIPIO DE AMPARO, RELATIVAS A OBRAS EFETUADAS PELO S.A.A.E, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL(R$)
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS DANIFICADOS POR ABERTURA DE VALAS (TAPA BURACOS) EM RUAS DO MUNICIPIO DE AMPARO, RELATIVAS A OBRAS EFETUADAS PELO S.A.A.E., INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS PREVISTOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	300	TONELADA/ SERVIÇO	R$ 1.300,00	R$ 390.000,00

SAAE SANEAMENTO AMBIENTAL AMPARO/SP

Sistema de Administração de Contratos

SALDOS PARA EXECUÇÃO

Relatório de Registros de Preços

21/10/2022

Registro de Preço

Ata de Registro de Preços nº 2022/000046

EMPRESA: JAVERT ANTONIO DA SILVA EIRELI- VIGENCIA: 20/09/2022 À 19/09/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	OLEO 2 TEMPOS EM FRASCOS DE 500 ML.OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES 2 TEMPOS A GASOLINA, REFRIGERADOS A AR, PRINCIPALMENTE MOTOCICLETAS, CORTADORES DE GRAMA, MOTOSERRAS E GERADORES. API TC. COMPOSTO POR ÓLEO MINERAL E ADITIVOS, DETERGENTE, DISPERSANTE, ANTIDESGASTANTE, ANTIESPUMANTE E CORANTE. EM EMBALAGENS DE 500ML.	120,00	UN	BR	17,00	2.040,00
2	FLUIDO DE FREIO 500ML.DEVE ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES NBR 9292 - TIPO 3, SAE J 1703 - FMVSS Nº 116 DOT-4, PONTO DE EBULIÇÃO ACIMA DE 205°C. O FLUIDO DE FREIO DEVE SER HOMOLOGADO PELA MONTADORA DO VEÍCULO.	50,00	UN	BR	18,00	900,00
3	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES GASOLINA 1000ML.O ADITIVO DEVE SER HOMOLOGADO PELA MONTADORA DO VEÍCULO. FIAT , FORD , GM.	90,00	UN	DELPHI	24,00	2.160,00
4	ADITIVO CONCENTRADO PARA RADIADOR DE MOTORES DIESEL 1000ML.O ADITIVO DEVE SER HOMOLOGADO PELA MONTADORA DO VEÍCULO. CUMMINS.	90,00	UN	DELPHI	26,00	2.340,00
5	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES FLEX.REFERENCIA SELENIA KSL 15W40, SELENIA PERFORMER 10W40. O ÓLEO DEVE SER DE MARCAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA DO VEÍCULO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT/(NBR). DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PRÓPRIAS PARA O MERCADO BRASILEIRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA PORTARIA ANP 129/99 (30/08/99), REPUBLICADA NO DOU DE 30/09/09. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS DE ÓLEO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TIPO DE ÓLEO, VISCOSIDADE, API, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	160,00	L	ENERGIS	31,77	5.083,20
6	OLEO LUBRIFICANTE SAE 5 W 30 SEMI SINTETICO PARA MOTOR GASOLINA.REFERÊNCIA API-SN. O ÓLEO DEVE SER DE MARCAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA DO VEÍCULO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT/(NBR). DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PRÓPRIAS PARA O MERCADO BRASILEIRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA PORTARIA ANP 129/99 (30/08/99), REPUBLICADA NO DOU DE 30/09/09. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS DE ÓLEO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TIPO DE ÓLEO, VISCOSIDADE, API, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EM EMBALAGEM DE 1 LITRO.	50,00	L	ENERGIS	19,00	950,00
7	OLEO 32 (LATA DE 20 LITROS) ANTIPOLUENTE. REF. ARLA (AGENTE REDUTOR LIQUIDO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO AUTOMOTIVO) É UM REAGENTE COMPOSTO POR 32,5% DE UREIA DE ALTA PUREZA EM ÁGUA DESMINERALIZADA, TRANSPARENTE, NÃO INFLAMÁVEL E NÃO TÓXICO, UTILIZADO JUNTAMENTE COM O SISTEMA DE REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA (SCR) PARA REDUZIR QUIMICAMENTE A EMISSÃO DE ÓXIDO DE NITROGÊNIO NOS GASES DE ESCAPE DOS VEÍCULOS MOVIDOS A DIESEL.	35,00	UN	FERTIBOM	99,50	3.482,50

8	LATA DE 20 LITROS DE ÓLEO ATF PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA. ÓLEO LUBRIFICANTE PARA SISTEMAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRASMISSÕES AUTOMÁTICAS AUTOMOTIVAS DE VEÍCULOS LEVES E CAMINHÕES. DEVE CONTER AS SEGUINTES ESPEFÍCIAÇÕES MÍNIMAS: DENSIDADE A 20/4ºC DE 0,847 G/CM³, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 40ºC DE 38CST, VISCOSIDADE CINEMÁTICA A 100ºC DE 7,5CST, PONTO DE FLUIDEZ DE -51ºC, PONTO DE FULGOR DE 212ºC, ÍNDICE DE VISCOSIDADE DE 146 E COLORAÇÃO VISUAL VERMELHA.	3,00	UN	ENERGIS	496,69	1.490,07
9	GRAXA DE 1ª LINHA PARA PINOS.(BALDE DE 20KG).	3,00	UN	JOGLE	290,00	870,00
10	GRAXA DE 1ª LINHA PARA ROLAMENTOS. BALDE DE 20KG, CONSISTÊNCIA NLGI-2 - MULTIPURPOSE.	3,00	UN	GRAX	470,00	1.410,00
11	TAMBOR DE 200 (DUZENTOS) KGS DE GRAXA DE PRIMEIRA LINHA, PARA PINOS E ROLAMENTOS	2,00	UN	GRAX	3.700,00	7.400,00
12	OLEO LUBRIFICANTE 68 ISO (VG68 AW)..REFERENCIA IPITUR AW 68, TELOS 68. O OLEO DEVE SER DE MARCAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA DO VEÍCULO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT/NBR. DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PRÓPRIAS PARA O MERCADO BRASILEIRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA PORTARIA ANP 129/99 (30/08/99), REPUBLICADA NO DOU DE 30/09/09. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS DE ÓLEO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TIPO DE ÓLEO, VISCOSIDADE, API, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EM TAMBOR DE 200 LITROS.	600,00	L	ENERGIS	12,00	7.200,00
13	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 PARA MOTORES TURBO DIESEL..API SN. REFERENCIA BRUTUS ALTA PERFORMANCE, URSA PREMIUM GTX, RIMULA X. O OLEO DEVE SER DE MARCAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA DO VEÍCULO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT/(NBR). DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PRÓPRIAS PARA O MERCADO BRASILEIRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA PORTARIA ANP 129/99 (30/08/99), REPUBLICADA NO DOU DE 30/09/09. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS DE ÓLEO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TIPO DE ÓLEO, VISCOSIDADE, API, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EM TAMBOR DE 200 LITROS.	600,00	L	ENERGIS	15,00	9.000,00
14	ÓLEO SAE-40 PARA CÂMBIO DE CAMINHÕES (EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 20 LITROS).	200,00	L	ENERGIS	29,72	5.944,00
15	ÓLEO 85W140 PARA DIFERENCIAL DE CAMINHÕES (COM 200 LITROS PODENDO SER ENTREGUE EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 20 LITROS)	3,00	UN	ENERGIS	350,00	1.050,00
16	OLEO LUBRIFICANTE SAE 50.PARA TRANSMISSÃO MECANICA (CAIXA DE CAMBIO) EM VEÍCULOS ACIMA DE 9 TONELADAS. REFERENCIA MIL 210 4 BC, EATON 3001000R. O OLEO DEVE SER DE MARCAS HOMOLOGADAS PELA MONTADORA DO VEÍCULO. DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS BRASILEIRAS ABNT/(NBR). DEVE ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS (ANP), PRÓPRIAS PARA O MERCADO BRASILEIRO. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS ESPECIFICADOS PELA PORTARIA ANP 129/99 (30/08/99), REPUBLICADA NO DOU DE 30/09/09. DEVE CONSTAR NAS EMBALAGENS DE ÓLEO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: TIPO DE ÓLEO, VISCOSIDADE, API, COMPOSIÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DEVE POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 20 LITROS .	200,00	L	ENERGIS	30,96	6.192,00

Valor Total: R$ 57.511,77 (cinquenta e sete mil quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos)